



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2584 – Quarta – Feira 16 de Outubro de 2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000127/24
B) Modalidade: DISPENSA
C) Número da Licitação: 71/2024
D) Data Homologação: 09/10/2024
E) Data de Adjucação: 09/10/2024

F) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

G) Fornecedor e Itens:

Item	32607 Código	CLAUDINEI RODRIGUES CASSAL 03139639163 CNPJ: 17.796.357/0001-20 R RIO GRANDE DO SUL, 999, CASA - CENTRAL I, Aral Moreira - MS, CEP: 79930-000 Telefone: 6734881934< Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.153.063	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE E FRIO, INVERTER, 220V, DISPLAY DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	4.500,00	4.500,00
2	001.153.062	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS QUENTE E FRIO, INVERTER, 220V DISPLAY DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO.	Un	1	3.500,00	3.500,00
		Total do Proponente				8.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
427	2024	020802	08.244.0151.2159.0000	4.4.90.52.99	1.660.0000	8.000,00	8.100,00	100,00

Aral Moreira - MS, 09/10/2024



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2584 – Quarta – Feira 16 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 253/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **LUIZ ANTONIO SANCHES VILHARVA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Vigia, **Relativo ao período de 16/02/2018 a 15/02/2019 a partir de 01 de Outubro de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 03 de Outubro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2584 – Quarta – Feira 16 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **R\$268.700,00(duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	R\$268.700,00
02 06 01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS	33.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 600
10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP.	215.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP.	20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 621

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS	-4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 600
10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP.	-215.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.:1 500
10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP.	-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 621



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2584 – Quarta – Feira 16 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

10.303.0156.2036.0000 SAÚDE NÃO TEM PREÇO – ASSIST. FARMACE. -11.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 600

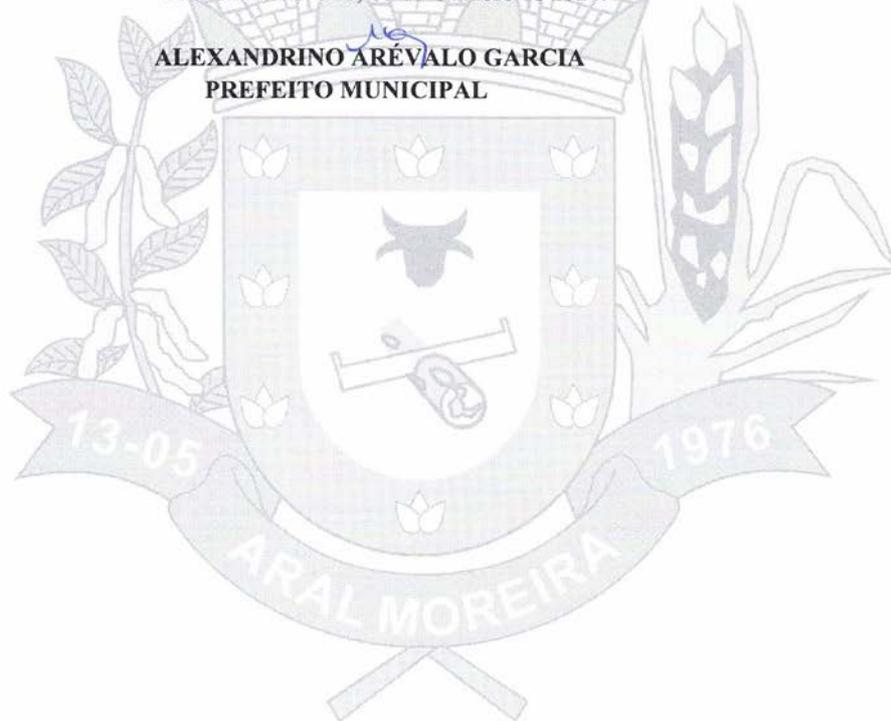
10.303.0156.2036.0000 SAÚDE NÃO TEM PREÇO – ASSIST. FARMACE. -18.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 600

Anulação (-)-268.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 08 de Outubro de 2024.

Alexandrino Arévalo Garcia
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2584 – Quarta – Feira 16 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS\$115.000,00(cento e quinze mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS\$115.000,00

02 04 01 Gabinete do Sec. de Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMNETO E FINANÇAS

115.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

-115.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

F.R.:1 500

Anulação (-) -115.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 10 de Outubro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2584 – Quarta – Feira 16 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 190/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de **RS400.000,00(quatrocentos mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	RS400.000,00
02 06 01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0154.2035.0000 SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE	400.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 600

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		400.000,00
	Fontes de Recurso	
	600 0000	400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 14 de Outubro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2584 – Quarta – Feira 16 de Outubro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 254/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando: Requerimento da servidora **ZENÉ DE FÁTIMA ATANAGILDO DOS SANTOS**, CPF:541046371-49.

RESOLVE:

Artigo 1° - INTERROMPER O AFASTAMENTO A PEDIDO da servidora **ZENÉ DE FÁTIMA ATANAGILDO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos contados a partir de **14/Outubro/2024**

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 15 de Outubro de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2584 – Quarta – Feira 16 de Outubro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 255/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR a pedido, a servidora ALINE CRISTIANE JARA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, contados a partir de 15/10/2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de outubro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2584 – Quarta – Feira 16 de Outubro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 256/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (tinta) dias de férias a servidora KAMILA GOMES SPESATTO, Matrícula 999860-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Gerente de DFD e Pesquisa de Preços a partir de 14 de Outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de outubro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

